

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal responsável pela gestão do trânsito e mobilidade urbana, a **implantação de sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Rua Euclides da Cunha, no bairro Sotelândia, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade promover **maior segurança e organização no tráfego urbano**, considerando que o referido cruzamento apresenta fluxo expressivo de veículos e circulação constante de pedestres ao longo do dia.

Relatos de moradores e comerciantes da região apontam que a ausência de sinalização adequada no local tem contribuído para situações de risco e ocorrências de acidentes, fator que gera preocupação entre aqueles que transitam diariamente pela via.

Ressalta-se ainda que o trecho integra importante eixo de deslocamento utilizado por motoristas que se dirigem ao município vizinho de Vila Velha, circunstância que aumenta significativamente o volume de tráfego e reforça a necessidade de medidas que disciplinem a circulação viária.

Nesse sentido, visando a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de mobilidade urbana, sugere-se a adoção das seguintes providências:

- Implantação de **faixa de travessia de pedestres** no cruzamento das vias mencionadas;
- Instalação de **placa indicativa de travessia de pedestres**;
- Instalação de **placa de parada obrigatória (PARE)** para disciplinar o fluxo de veículos.

Destaca-se que tais medidas encontram respaldo no **Código de Trânsito Brasileiro – CTB**, instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, bem como nas normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, que preveem a utilização de

(27) 99636-8616

@flaviopreto.es preto@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avença 120939081005400390035003Aonde Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sinalização horizontal e vertical como instrumentos essenciais para a **segurança viária e organização do trânsito**.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a preservação da integridade física dos usuários da via e para a melhoria da mobilidade urbana, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de março de 2026.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)

(27) 99636-8616

@flaviopreto.es preto@camaracariacica.es.gov.br

Avenida Prefeito Antônio Carlos de Almeida, 1005, 03903-500, Cariacica - ES
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>